

Gênero, educação e cidadania na visão liberal: as idéias de Rousseau e de Stuart

Mill

Sana Gimenes Alvarenga Domingues*

Resumo:

O objetivo deste trabalho é comparar dois livros que colocam em relevo a forma como homens e mulheres são educados. O primeiro deles é *Emílio ou Da Educação*, de Jean-Jacques Rousseau. Já o segundo é *A Sujeição das Mulheres*, de John Stuart Mill. Tendo sido escritas por autores diferentes e em momentos históricos subsequentes, as duas obras apresentam visões diametralmente opostas no que diz respeito à condição feminina, embora ambos os autores sejam partidários do pensamento liberal. Para Rousseau, as mulheres possuiriam uma natureza peculiar, o que condicionaria o tipo de educação que elas deveriam receber. Stuart Mill, ao contrário, defendia que era a forma como as mulheres eram educadas que as condicionava a ter características supostamente naturais. O presente estudo também aborda aspectos da biografia dos autores, na tentativa de entender a influência de suas trajetórias pessoais na elaboração de suas idéias.

Palavras-chave: Gênero; Educação; Cidadania.

Abstract:

The objective of this work is to compare two books that stress the form men and women are raised. The first one of them is *Emilie or On Education*, by Jean-Jacques Rousseau; while the second one is *The Subjection of the Women*, by John Stuart Mill. For having been written by different authors and at subsequent historical moments, the two works present diametrically opposite visions in what concerns the feminine condition, although both authors are partisans of the liberal thought. For Rousseau, the women possess a peculiar nature, what conditions the way they must be raised. Stuart Mill, in contrast, defends that it is the form the women are raised that conditions them to have particular and supposedly natural characteristics. The present study also approaches aspects of the biography of the authors, in the attempt to understand the influence of their personal trajectories in the elaboration of their ideas.

* Advogada, socióloga e mestranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

Introdução:

Em pleno século XXI, ainda é usual que homens e mulheres recebam tratamentos distintos. Longe de ser consequência das diferenças físicas que realmente existem entre os sexos, tais tratamentos referem-se muito mais ao discurso construído ao longo do tempo sobre os papéis que os seres humanos devem desempenhar conforme sua anatomia.

Essas diferenças, equacionadas como desigualdades, fazem com que as mulheres possuam uma cidadania defeituosa, designada pelas práticas sociais ou mesmo, em casos extremos, pela letra da lei.

Diz Joan Scott que gênero é o saber socialmente construído que estabelece significado para as diferenças corporais e sobre as relações entre homens e mulheres, sendo, portanto, variável conforme a cultura, o grupo social e o momento histórico (SCOTT, 1994:13).

Diante dessas observações, faz-se necessário compreender de que forma a sociedade ocidental moderna estabeleceu as identidades de gênero e quais são as matrizes legitimadoras desse processo.

Assim, é preciso retomar o processo histórico e refletir sobre como a legitimação da submissão feminina foi estruturada à luz dos ideais liberais¹.

Nesse sentido, o presente trabalho parte da análise de duas obras clássicas: *Emílio ou Da Educação*, de Jean-Jacques Rousseau, publicada em 1762 e *A Sujeição das Mulheres*, de John Stuart Mill, publicada em 1869.

Também se colocarão em debate aspectos da biografia dos mencionados autores, tendo como escopo a melhor compreensão de sua produção intelectual, bem como a averiguação da coerência entre ambas.

Faz-se mister demonstrar como as influências das perspectivas de Rousseau e Stuart Mill ecoam no mundo moderno e o peso relativo que cada uma delas teve e ainda tem para o pensamento científico e para o senso comum. Até porque as contingências desse

¹ Adota-se aqui o liberalismo em sentido lato. Apesar das divergências no que se refere a classificar Rousseau como um liberal, é preciso lembrar que o liberalismo é uma corrente política que abrange diversas vertentes, mas que, em última análise, prega a preservação da liberdade individual. Tradicionalmente, como no caso de Rousseau, o liberalismo favorece também o direito de enfrentamento do poder incontestável de autoridades políticas ou religiosas. E, neste aspecto, é o oposto do conservadorismo.

3

mundo moderno não fizeram cessar a desigualdade, mas apenas obrigaram a dominação masculina a se apresentar de uma maneira mais sutil ou mais sofisticada.

A crescente liberalização feminina, embora seja responsável por importantes conquistas, também faz com que surjam novos aparatos de controle, uma vez que as relações sociais de gênero são, antes de tudo, relações de poder, razão pela qual a liberdade da mulher é tão ameaçadora (PERROT, 1988: 184).

Ficam, por fim, as palavras de Bourdieu que sintetizam muito mais apuradamente o que se buscará demonstrar: “aquilo que, na história, aparece como eterno não é mais que produto de um trabalho de eternização” (BOURDIEU, 2005: Prefácio à edição alemã).

1- Jean-Jacques Rousseau: o homem e seu tempo

Se for correto que a biografia de uma pessoa mede melhor suas crenças do que suas palavras, é preciso observar atentamente a trajetória de Jean-Jacques Rousseau.

Não se quer dizer com isso que exista uma profunda contradição entre o pensamento e a vida de tão célebre escritor. Na verdade, ocorre o contrário. E talvez seja esse o grande problema. As idéias de Rousseau são como que uma resposta às suas experiências, em geral, turbulentas. Sua inferioridade social o fez um crítico da desigualdade. A morte prematura da mãe, um defensor incansável dos deveres da maternidade. As rejeições amorosas, o ideólogo do modelo de mulher submissa. E o remorso pelo abandono dos filhos, um devotado e redimido “pai” para seu personagem *Emílio*.

Rousseau, porém, foi homem. E lutou por outros homens, em sua igual condição. Nesse sentido, que respostas poderia ter ele para a condição feminina? Não se quer, com isso, desculpá-lo e nem mesmo demonizá-lo. Quer-se apenas destacar os limites de seu pensamento, sobretudo, no que se refere às relações sociais de sexo.

Jean-Jacques Rousseau nasceu em 1712, em Genebra, Suíça, mas viveu grande parte de sua vida na França. Acerca da sua trajetória pessoal, alguns pontos precisam ser destacados. Primeiramente, sua condição social, uma vez que o fato de ser proveniente de uma pequena burguesia empobrecida sempre foi um entrave para suas realizações pessoais, em especial, no que se refere à sua aceitação nos elitizados meios intelectuais da época. Assim, toda sua obra é marcada pela luta pela liberdade e igualdade.

4

Outro fator determinante foi a morte de sua mãe, que faleceu logo após seu complicado parto. A ausência da figura materna pode ser verificada na sua aguerrida defesa da maternidade e de um ideal romântico de mulher.

Destaca-se também a vida amorosa de Rousseau, marcada por paixões por mulheres mais velhas (mais uma vez nota-se a lacuna materna), de condição social elevada, ou de comportamento relativamente liberal, o que acarretou inúmeras frustrações. Tais frustrações não estariam no cerne de sua advocacia pela dominação masculina?

Por fim, é de fundamental relevância o fato de Rousseau ter abandonado todos os cinco filhos que teve com a simples e inculta empregada chamada Thérèse Lavasseur e também a natureza periférica desse relacionamento, muito embora ele tenha se prolongado por várias décadas. Rousseau justificou o abandono dos filhos alegando não ter condições financeiras e de saúde para cuidar de suas crianças, mas escreveu um detalhado livro sobre como educar os seres humanos, destacando, inclusive, a importância dos cuidados maternos e paternos!

A experiência pessoal de Jean-Jacques Rousseau o fez um combatente da desigualdade e da injustiça. Mas não em um sentido geral e irrestrito. Notório iluminista, Rousseau não teve luzes para as mulheres...

2- Rousseau e a Revolução Francesa

Para Jean-Jacques Rousseau, os homens nasceriam livres e iguais, mas a vida em sociedade acabaria por corrompê-los e instituiria as desigualdades. Por isso, seria necessário retomar a liberdade e a igualdade naturais e isso só seria possível através de uma educação apropriada, destituída dos preconceitos sociais e voltada apenas para as reais necessidades humanas.

As idéias de Rousseau acabaram influenciando sobremaneira a Revolução Francesa. E esta despontou como a grande promessa dos direitos cívicos para as mulheres, até porque muitas delas estiveram atuando ativamente nas frentes de luta. Tal promessa, no entanto, não se concretizou plenamente. Muitas foram as desculpas encontradas para legitimar o afastamento das mulheres da vida pública. E Jean-Jacques Rousseau teve papel decisivo na formulação de todas elas.

A esmagadora maioria dos revolucionários franceses não se interessou pelo destino de suas companheiras de luta. Tal posicionamento é, no mínimo, curioso, uma vez que

5

esses homens são os mesmos que rejeitavam a idéia de uma hierarquia natural; que defendiam a igualdade como caminho para se atingir a liberdade e que puseram suas vidas em risco na luta pelo fim do patriarcado político.

3- Gênero e educação no *Emílio ou Da educação*

O livro *Emílio ou Da Educação* é um tratado pedagógico escrito sob a forma de romance. Nele estão detalhados os princípios pelos quais é possível criar modelos exemplares de homens e mulheres, que conseguirão livrar a sociedade da corrupção pela qual ela foi tomada.

Através do personagem chamado Emílio, Jean-Jacques Rousseau prescreveu as formas ideais para se educar um menino. Essa educação começaria com o nascimento e se referia a todo e qualquer aspecto da vida humana. Sofia, por sua vez, era a personagem que simbolizava o ideal de mulher. Ela devia ser mulher como Emílio era homem.

É relevante, também, o fato de que a educação de Sofia só tenha merecido cento e cinquenta páginas das mais de setecentas contidas no livro. Isso ilustra a percepção de que só há um discurso, o discurso androcêntrico, razão pela qual a formação de Sofia seria apenas complementar a de Emílio.

Na qualidade de defensor da igualdade, Rousseau vai tentar argumentar que Emílio e Sofia são iguais, mas ressalta que apenas naquilo que não dependa do sexo. E logo em seguida, o autor se trai ao dizer que, na verdade, essa diferença é fundamental e que é partir dessa diferença natural que as diferenças educacionais serão estabelecidas. Assim, Emílio, o órfão rico, será criado para ser forte e livre, desprendido dos preconceitos sociais. Deverá receber uma conscienciosa instrução científica e não poderá estar à mercê dos dogmas religiosos. Receberá, por fim, uma formação adequada ao desempenho de seu papel como cidadão.

Sofia, a menina de família pobre, terá, por sua vez, uma educação que, embora pretensamente apenas respeite suas inclinações e limitações naturais de mulher, é extremamente condicionante. Sofia deverá ser criada para ser fraca, casta e submissa. Ela deverá desde muito cedo estar pronta para servir e agradar. Sendo assim, estará preocupada com a aparência e também com a opinião alheia. A religião terá para ela grande importância, pois é preciso submetê-la, o quanto antes, ao jugo de mais uma instituição. Não lhe será dado conhecimento científico, primeiro porque lhe faltaria capacidade para apreendê-lo e segundo

6

porque, de qualquer forma, ela não poderá usá-los. Sofia terá uma instrução apenas voltada ao bom desenvolvimento das tarefas domésticas e à apreciação do marido. E, finalmente, não será necessário dar-lhe uma formação para ser cidadã, até porque ela, pessoalmente, jamais o será.

Assim, Rousseau preconizou que o papel da mulher estava na própria natureza de seu corpo. É preciso lembrar que é exatamente em razão do corpo feminino que, historicamente, se procurou legitimar a dominação. Desde a antiguidade, com Aristóteles, se observa que o discurso da dominação se apresenta pelo corpo da mulher (HÉRITIER, 1996: 181-189). Ocorre que, o corpo em si é um dado natural, mas as noções que se estabelecem sobre ele, boas ou ruins, são socialmente construídas, variando conforme o tempo e o espaço.

No que se refere à exacerbada valorização da maternidade contida no *Emílio*, é necessário tecer algumas considerações. A preocupação de Rousseau com esse assunto revela, de pronto, a grande incoerência que permeia sua obra: se homens e mulheres possuem inclinações inatas, por que é preciso estimulá-los em certo sentido? Por que seria necessário, por exemplo, chamar as mulheres à maternidade?

Nessa esteira, é preciso destacar que foi Rousseau o cristalizador do ideário da família moderna, calcada no amor materno. Justamente pela escrita de *Emílio*, ele contribuiu para modificar os costumes que imperavam até então, já que o sentimento que prevalecia era o da indiferença materna. Nesse período, a mortalidade infantil era altíssima, em geral, causada pelas precárias condições a que os bebês eram submetidos.

Vê-se, assim, que a imagem da mãe e o papel que ela deve desempenhar não são naturais, mas variam conforme a época e as circunstâncias sociais. No fim do século XVIII, porém, novas necessidades, principalmente econômicas, se faziam sentir, de maneira que era preciso reinventar a figura materna.

É nesse contexto que o pensamento de Rousseau ganha destaque. E seu grande trunfo, que o torna tão contundente, é justamente o apelo à natureza. A força do argumento natural é tão poderosa que, mesmo atualmente, perde-se de vista a historicidade dos papéis sociais.

4- Stuart Mill: um homem para além de seu tempo

John Stuart Mill nasceu em 1806, na cidade de Londres, na Inglaterra. Diferentemente de Rousseau, provinha de uma família burguesa e era filho de James Mill, um

7

dos fundadores do utilitarismo inglês. James Mill deu a seu filho uma educação brilhante, mas extremamente rigorosa. Ele acreditava que para criar um ser racional era preciso afastá-lo de qualquer manifestação de irracionalidade, de maneira que Stuart Mill foi criado longe de qualquer forma de diversidade, o que incluía o convívio com outras crianças. Assim, ao atingir a idade adulta e já sendo um dos maiores gênios de sua época, Stuart Mill viveu uma grave crise depressiva, que somente foi superada pela leitura da poesia de William Wordsworth. A partir daí, Mill percebeu que a diversidade e não apenas a racionalidade era imprescindível para a vida humana e se tornou um aguerrido defensor da tolerância e da liberdade individual.

Suas reflexões foram marcadas pelas transformações trazidas pela Revolução Francesa, com a consolidação do pensamento liberal, e pelo auge da Primeira Revolução Industrial, que mostrou aos ingleses a configuração de uma ordem moderna, com todos os benefícios e malefícios que esse processo pode ter. Nesse sentido, também se posicionou contra as injustiças de sua época, tendo sido um dos maiores defensores das minorias oprimidas.

É importante lembrar que Stuart Mill, além de escritor, também chegou a ser membro do Parlamento inglês e que, nesta qualidade, publicizou suas crenças. Em 1867, por exemplo, apresentou ao Parlamento uma petição assinada por 1500 mulheres requerendo a abertura do sufrágio ao sexo feminino. E, embora essa petição tenha sido majoritariamente rechaçada, o seu pioneirismo foi de suma importância para o desenvolvimento do movimento sufragista inglês.

No que tange à sua vida pessoal cabe destacar a influência exercida por sua esposa, Harriet Taylor Mill. Harriet ainda era casada quando conheceu Stuart Mill. As grandes afinidades intelectuais, em especial a defesa pelos direitos da mulher, aproximaram os dois e propiciaram o fim do casamento de Harriet, que veio a se casar com Mill algum tempo depois. O próprio Stuart Mill declarou inúmeras vezes que muito de seus escritos era fruto do trabalho em conjunto com a esposa. No que se refere especificamente ao livro *A sujeição das mulheres*, esta parceria é ainda mais evidente.

5- A sujeição das mulheres

De maneira precursora e sistematizada², Stuart Mill enxergou que a modificação na forma como as mulheres eram educadas era o principal instrumento de conquista do espaço social pelo sexo feminino.

Destacando que o traço característico do mundo moderno, inaugurado pela Revolução Francesa, era o fato de que as pessoas já não estavam mais acorrentadas a posições inexoráveis e que eram livres para empregar suas capacidades naquilo que desejassem, Mill expôs a incoerência da situação feminina.

Nesse sentido, Mill percebeu que em um primeiro momento, a prevalência física dos homens foi fundamental para determinar o valor que a mulher teria perante a sociedade. Tal associação, porém, já não faria mais sentido no mundo ocidental em pleno século XIX, quando não se falava mais em “lei do mais forte” e quando todas as formas de sujeição legal já estavam sendo superadas.

A partir dessa noção, Stuart Mill igualou a sujeição feminina à escravidão. Para ele, ambas são instituídas pelo império da força e, posteriormente, são legitimadas por algum tipo de aparato legal. E essa legitimação só é possível pelo poder coletivo daqueles que têm interesse na manutenção da desigualdade.

Se as mulheres eram, como se dizia, naturalmente menos dotadas do que os homens por que não deixar que isso se demonstrasse em uma competição aberta? Ademais, Mill enxergava que o desenvolvimento social exigia que se dispusesse do maior número possível de profissionais capacitados, então por que a recusa em, pelo menos, tentar capacitá-las?

Isso se explicaria tendo em vista que, diferentemente de outras formas de subjugação, a que era dirigida às mulheres não beneficiava apenas a um grupo de pessoas com um objetivo em comum, mas sim a todos aqueles que pelo acaso da natureza nasciam homens e que somavam, aproximadamente, metade da população. Nenhuma outra forma de poder havia sido exercida nessa escala.

Stuart Mill percebeu que as próprias mulheres estavam envolvidas no processo de reprodução da dominação masculina. Muito tempo depois de Mill, Pierre Bourdieu viria a sistematizar esse raciocínio, mostrando que os dominados não têm discurso próprio e que são alvo de uma violência simbólica.

A violência simbólica, a despeito do que o nome possa sugerir, é uma violência com efeitos reais. Por seu intermédio, a dominação se dissemina de uma forma sutil, porém,

² Embora a defesa da emancipação feminina já tivesse sido elaborada algumas vezes, não havia ainda sido feita por um autor com tanto prestígio e de forma tão esquematizada como fez John Stuart Mill.

9

não menos cruel. Ela é responsável pela manutenção dos códigos e das relações de poder entre os sexos e faz com que os próprios dominados, no caso, as mulheres, apliquem a si mesmos esses códigos, reproduzindo uma visão depreciativa a seu respeito.

Stuart Mill também fez muitas críticas ao casamento, sendo para ele o único cativo ainda admitido pela lei britânica do século XIX. Ao se casar, a mulher fazia um voto de sujeição eterna ao marido. Sua existência se condicionava totalmente à satisfação dele.

Partia-se do princípio de que os representantes do sexo masculino tinham condições suficientes para exercer o poder absoluto dentro de seus lares, embora a mesma assertiva não valesse no campo da política. Aliás, a tirania política, como já foi dito, foi duramente combatida pelos revolucionários franceses e pelas idéias liberais que se seguiram, o que não ocorreu com a tirania doméstica.

As críticas proferidas por Stuart Mill ao casamento não se referiam à instituição em si, ou seja, ao fato de que um homem e uma mulher desejassem, livremente, unir suas vidas. Pela sua experiência pessoal, Mill reconhecia os benefícios que uma comunhão de vidas poderia trazer. O que incomodava o autor era que se não houvesse igualdade e liberdade entre os pares, estar-se-ia constituindo apenas uma relação de aprisionamento e esta seria sempre estéril.

Ficava claro, assim, para Mill, que se a vocação natural de toda mulher fosse o casamento e a maternidade como dizia, por exemplo, Rousseau, não haveria motivo para obrigá-las a isso. Em sentido totalmente oposto, essa pretensa vocação era, em muitos casos, tão degradante, que seria possível supor que na ausência de uma força coerciva nesse sentido, poucas seriam as mulheres que aceitariam de bom grado a imposição de um senhor ou as exigências da maternidade. Por conseguinte, era preciso criar as condições ideais para tornar o casamento o destino inevitável para o sexo feminino, exatamente como fez Rousseau em seu *Emílio*.

Conclusão:

A importância de se fazer uma análise e de traçar um paralelo entre as obras aqui abordadas reside no fato de que cada uma delas é um clássico e, apesar de apresentarem posições antagônicas, ambas têm peso marcante para a formação do pensamento acerca das relações de gênero.

Ao longo da história, o pensamento liberal agregou teorias bem variadas, o que tornou problemática a própria identificação do liberalismo. No entanto, um traço comum a

10

todos os autores liberais, inclusive Rousseau e Stuart Mill, é ética universalista. O que acontece, porém, é que :

...O universalismo liberal foi amplamente negligente na prática dos regimes liberal-burgueses, classistas e fortemente não igualitários ; entretanto, foi justamente o universalismo ideal, confrontado com os privilégios e as discriminações, de fato, que gerou teoricamente a exigência da sua execução, as condições para uma crítica global que levaram depois à ampliação dos direitos da cidadania (GALEOTTI, 1995: 218).

Pode-se, assim, compreender as diferenças marcantes que existem entre as idéias de Rousseau e Stuart Mill. Mesmo acreditando que todos nasciam iguais e livres, Jean-Jacques Rousseau defendeu a desigualdade entre os sexos, mitigando, ele próprio, sua teoria da igualdade e fazendo da liberdade um valor relativo.

A sistematização da submissão feminina em *Emílio* foi tão bem colocada, porém, que, embora expusesse uma enorme contradição, passou despercebida por muito tempo e legitimou e, de certa forma, ainda legitima a suposta inferioridade da mulher.

John Stuart Mill, ao contrário, não acreditava em direitos naturais. Acreditava, contudo, que certos direitos se faziam necessários para a felicidade geral da espécie humana. Para ele, a diversidade individual, a liberdade e a igualdade dos seres humanos eram as forças motrizes do desenvolvimento social. Enxergando no condicionamento cultural a razão pela qual homens e mulheres se tornavam tão desiguais, defendeu uma educação igualitária e a equiparação legal.

Foi com base nas teorias liberais e a partir, sobretudo, das transformações trazidas pela Revolução Francesa, que as mulheres encontraram base para reivindicar direitos e lutar por sua emancipação. E ainda que pensadores como Rousseau fossem liberais apenas no que não dissesse respeito às mulheres, outros abriram caminho para uma igualdade entre todos seres humanos e não apenas aqueles do sexo masculino.

O pensamento de John Stuart Mill não deixa de ser fruto desse mesmo encadeamento. Através dele, porém, a caminhada para a cidadania feminina ganha um fôlego maior. O parlamentar Stuart Mill tem papel imprescindível ao requerer, formalmente, a inclusão da mulher no sufrágio, o que era inédito para época.

Nossa historicidade mostra que entre avanços e retrocessos se faz ouvir, ora a voz de Rousseau, ora a de Stuart Mill. Nesse processo, a cidadania feminina foi se tornando uma realidade, embora ainda não tenha se estabelecido plenamente. Assim:

A busca da plena cidadania, entretanto, continua em pauta. O percurso cheio de idas e vindas, os tropeços e os recuos, têm mostrado uma luta por direitos instáveis, constantemente ameaçados, como se, do fundo dos tempos históricos, mitos e estereótipos antigos teimassem em retornar, renovados a cada momento, vestidos com novas roupagens, visando assombrar as mínimas conquistas (PINSKY e PEDRO, 2003: 294).

É preciso entender que a verdadeira libertação das mulheres passa pela subversão das fundações simbólicas que reproduzem, ao longo da história, a dominação. E, nesse diapasão, analisar as referências intelectuais imiscuídas na luta feminista, torna-se imprescindível.

Referências:

BADINTER, Elisabeth. *Palavras de Homens*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

_____ *Um Amor Conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____ *Um é o outro. Relações entre homens e mulheres*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BALBACHEVSKY, Elisabeth. “Stuart Mill: liberdade e representação”. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 2002, v. 02.

BELOTTI, Eliane Gianini. *Educar para a Submissão*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHAUÍ, Marilena de Souza. “Rousseau: Vida e Obra”. In: *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

GALEOTTI, Anna Elisabetta. “Cidadania e diferença de gênero: o problema da dupla lealdade”. In: BONACCHI, Gabriella e GROPPPI, Ângela (orgs.). *O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres*. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

12

HÉRITIER, Françoise. *Masculino/Feminino. O pensamento da diferença*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

MILL, John Stuart. *A Sujeição das Mulheres*. São Paulo: Escala, 2006.

NASCIMENTO, Milton Meira do. “Rousseau: da servidão à liberdade”. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Àtica, 2002, v. 01.

PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

_____ *Os Excluídos da História: mulheres, operários, prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. “Igualdade e Especificidade”. In: PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SCOTT, Joan Wallach. *A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

_____ *Prefacy of Gender and Politics of History*. Cadernos Pagu, n.3, p.11-27, 1994.